



DECRETO Nº 1.511, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Estabelece a divisão dos recursos da Lei Complementar Federal 173/2020 para as áreas da Saúde e de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 72, VI, c/c/ art. 100, I, “i”, e no que aplicável a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decretos Estaduais nºs 113/2020 e 45.886/2020, considerando:

- A sanção da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);
- Que consta na citada lei que os municípios receberão auxílio com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras e acudir ações de enfrentamento a COVID-19.
- Que o auxílio será distribuído entre R\$ 20.000.000.000,00 para os Municípios a serem gastos como recursos de uso livre e R\$ 3.000.000.000,00 para os municípios a serem aplicados nas áreas de Saúde e Assistência Social.
- Que tanto os recursos de uso livre quanto os recursos da Saúde e Assistência Social serão creditados mensalmente, em 4 parcelas, na conta do FPM.
- Perguntas e respostas da Confederação Nacional dos Municípios sobre a Lei Complementar nº 173, considera uma boa prática o gerenciamento dos recursos da Assistência Social e da Saúde terão contas bancárias específicas.
- Que não há na Lei Complementar nº 173 indicações de como organizar ou repartir os recursos entre Assistência Social e Saúde, devendo o gestor definir esses valores.

DECRETA:

Art. 1º- Os recursos creditados na conta do FPM referente a aplicação obrigatória na área de Saúde e Assistência Social do Município de Igaratinga serão distribuídos na seguinte proporção: 70,00% (setenta por cento) para Saúde e 30,00% (trinta por cento) para a Assistência Social;

Art. 2º- Os valores deverão ser transferidos para as contas bancárias 73238-9 e 73237-0 para melhor controle na utilização dos recursos.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 13 de julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG, torna pública decisão em que a Comissão de Pregão julgou procedente a impugnação ao Edital proposta pela empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, determinado a sua retificação e posterior publicação da nova data de abertura. Referente ao



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.309 – Ano VI – 13/07/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 e REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2020. Igaratinga, 13/07/2020. Regina Silva Rodrigues – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PMI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 2, DE 3 DE JULHO DE 2020

RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Nome	Protocolo de Inscrição	Deferida	Indeferida
SAMARA LIMA DE AMARAL	7554	X	
GUILHERME ALMEIDA LEITE	7559	X	
CLAUDIO SAMUEL DA SILVA WERNECK	7561		X
WEVERSON SILVA DE PAULA	7567		X
BARBARA IOLA RIBEIRO DE SOUZA	7569	X	
IOLANDA DOS SANTOS MAIA	7570		X

Igaratinga, 13 de julho de 2020.

**COMISSÃO DE GESTÃO DO PSS
PORTARIA Nº 661, DE 3 DE JULHO DE 2020**

Alexandre de Faria Silva
Chefe de Gabinete

Elisângela Cristina Pimentel Campos
Secretária Municipal de Saúde

Jôse Aparecida de Almeida Souza
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PMI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 2, DE 3 DE JULHO DE 2020

1ª RETIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do PSS da PMI nomeada pela Portaria nº 661, de 3 de julho de 2020, no uso de suas atribuições, torna pública a 1ª retificação do Edital supracitado, conforme descrito abaixo:

1ª alteração) O **ANEXO 1 CRONOGRAMA** do Edital passa a vigorar com as seguintes alterações:



**ANEXO 1
CRONOGRAMA**

Etapas	Datas, Horários e Locais
Publicação do Edital do PSS	03/07/2020
Inscrições	6, 7 e 8 de julho de 2020 8h às 17h Recepção da Sede da PMI
Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas	09/07/2020
Interposição de Recursos Contra a Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas	10/07/2020 8h às 17h Recepção da Sede da PMI
Relação de Recursos e de Resultados de Recursos Contra os Indeferimentos de Inscrições	13/07/2020
Relação Definitiva de Inscrições Deferidas e Indeferidas	13/07/2020
Resultado Preliminar da Análise Curricular	13/07/2020
Interposição de Recursos Contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	14/07/2020 8h às 17h Recepção da Sede da PMI
Relação de Recursos e de Resultados de Recursos Contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	15/07/2020
Publicação do Resultado Definitivo da Análise Curricular	15/07/2020
Homologação do PSS por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal	15/07/2020

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Igaratinga, 13 de julho de 2020.

**COMISSÃO DE GESTÃO DO PSS
PORTARIA Nº 661, DE 3 DE JULHO DE 2020**

Alexandre de Faria Silva
Chefe de Gabinete

Elisângela Cristina Pimentel Campos
Secretária Municipal de Saúde

Jôse Aparecida de Almeida Souza
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PMI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.309 – Ano VI – 13/07/2020

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 2, DE 3 DE JULHO DE 2020
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR**

ANEXO 6 DO EDITAL					
NOME	PROTOCOL O DE INSCRIÇÃO	Item 1 FORMAÇÃO ACADÊMICA	Item 2 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Item 3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL
SAMARA LIMA DE AMARAL	7554	Subitem 1.3 6 pontos	Subitem 2.1.1 3 pontos Subitem 2.1.2 3 pontos Subitem 2.1.3 3 pontos Subitem 2.1.4 4 pontos Subitem 2.1.8 12 pontos Subitem 2.1.10 5 pontos	0 pontos	36 pontos
GUILHERME ALMEIDA LEITE	7559	Subitem 1.3 6 pontos Subitem 1.4 8 pontos	Subitem 2.1.1 2 pontos Subitem 2.1.2 2 pontos Subitem 2.1.3 6 pontos	0 pontos	24 pontos
BARBARA IOLA RIBEIRO DE SOUZA	7569	0 pontos	Subitem 2.1.1 0,5 pontos Subitem 2.1.3 1,5 pontos Subitem 2.1.10 5 pontos	0 pontos	7 pontos

Igaratinga, 13 de julho de 2020.

**COMISSÃO DE GESTÃO DO PSS
PORTARIA Nº 661, DE 3 DE JULHO DE 2020**



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.309 – Ano VI – 13/07/2020

Alexandre de Faria Silva

Chefe de Gabinete

Elisângela Cristina Pimentel Campos

Secretária Municipal de Saúde

Jôse Aparecida de Almeida Souza

Secretária Municipal de Administração e Planejamento
